



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00022235-22 (autos originais: PMC.2019.00051344-41)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2020

**Ata de Registro de Preços n.º** 195/2020

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de Solução Parenteral de Grande Volume – SPGV.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.067.457/0001-81, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando de "RCV DO BRASIL EIRELI" para "FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI".

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 JUL. 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

Representante Legal: ERICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI  
CPF Nº 095.024.448-17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00022235-22 (autos originais: PMC.2019.00051344-41)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Detentora:** FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2020

**Ata de Registro de Preços nº** 195/2020

**Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 010/2020

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de Solução Parenteral de Grande Volume – SPGV.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 JUL. 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Danúbia Ribeiro Jézi  
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)  
CPF: 334 717 028 - 81 RG: 45445867 - 8  
Data de Nascimento: 15 / 09 / 1984  
Endereço residencial completo: av. Anchieta, 200 centro 11º andar  
E-mail institucional: danubia.silva@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 2116 - 0915  
Assinatura: Danúbia Ribeiro Jézi

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: ERICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI  
Cargo: REPRESENTANTE  
CPF: 095.024.448-17 RG: 20.341.159-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: 18 / 03 / 1972  
Endereço residencial completo: RUA ANTENOR CLARINDO, 650  
E-mail institucional: forcemedical@forcemedical.com.br rcvdo brasil@hotmail.com  
E-mail pessoal: rcvbrasil.leticia@outlook.com  
Telefone(s): 18 - 3644-4218  
Assinatura: Erica Suzuki

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.